



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal

**ATA N° 83 - 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

DATA: 02 de dezembro de 2015    HORÁRIO: 15horas

LOCAL: Ed. Sede do MPDFT, Etapa II, 9º andar, sala 951.

COORDENADOR:    **Procurador de Justiça Álvaro José Jorge**

DEMAIS MEMBROS: **Procuradores de Justiça Fernando Cezar Pereira Valente e José Eduardo Sabo Paes**

**1. EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

**2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

**3. JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Relatorias: **Dr. ÁLVARO JOSÉ JORGE** (total de 02 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal: IP n° 139/2015** (Autos n° 2015.12.1.001564-6 da Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião/DF- n° 08190.077224/15-36 do MPDFT. **Autores do Fato:** Emerson Pereira Fonseca e Tatiane dos Anjos Santos. **Vítima:** Luisa Emilly dos Anjos Fonseca. **Incidência Penal:** Art. 121, § 2º, I, III e IV e art. 217-A do Código Penal. **Decisão:** De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar n° 75/93, sugerir ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para o prosseguimento da persecução penal. **Arquivamento Homologado:** **Assuntos Diversos:** 08190.163936/15-86-Wilson Pereira da Silva. **Dr. FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE** (Total de 03 processos) **Art. 28 do Código de Processo Penal: IP n° 655/2015** da 14ª DP - Autos n° 2014.04.1.008410-8 do Juizado de Violência



Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama (nº 08190.173105/14-31 do MPDFT). Réu: Eduardo Weder Pinto de Sousa. Vítima: Fátima Conceição Ribeiro. Incidência Penal: Art. 147, caput, do CP c/c art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.340/2006. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro do *Parquet* para atuar no feito. **Arquivamentos Homologados:** Assunto Diversos: 08190.243562/13-19-Josiane Sodré Monteiro, 08190.045426/15-09-Natália Ester Malta Dias. **Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES:** (total de 03 processos): **Conflito de Atribuições:** 08190.031683/15-55 Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia/DF. Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia/DF. Assunto: Conflito negativo de atribuições. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75/93, fixar a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para oficiar no Processo nº 2015.03.1.016858-8. **Art. 28 do Código de Processo Penal:** IP nº 597/2015 da 14ª DP, Autos nº 2015.04.1.008717-0, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama – nº 08190.200456/15-11 do MPDFT. Autor do Fato: Rômulo Jorge Correia Lima Machado. Incidência Penal: Art. 140, caput, art. 147, caput, ambos do CP e art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688/41 c/c art. 5º, inciso III, e art. 7º, incisos II e V, da Lei nº 11.340/2006. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro do *Parquet* para atuar no feito. **Arquivamentos Homologados:** Assuntos Diversos: 08190.044509/15-91- MPDFT. **4.OBSERVAÇÃO:** Os membros da 2ª Câmara Criminal deram ciência nos seguintes expedientes: Comunicação de arquivamento de PA (art.5º, parágrafo único, da Resolução 66/2005 da CSMPDFT com redação alterada pela Resolução nº 133/12 do CSMPDFT) Memos nº 66/15-2ª PJECVDG, 007/2015-3ª PJCrim., 009/2015/3ª PJCrim. De Sobradinho, 178/2015-CPJGA, 005/2015-2ª PJCrim. de Sobradinho, 41/2015-1ª PJ ESP. Crim. de Brazl., xxx/2015-CPJGA, 132/2015-SES/EV-TG, 131/2015-SES-EV-TG, 45/2015-1ª PJ Esp. Crim. Brazl., 44/2015-1ª PJ Esp.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Crim. Brazl., 669/15-PJII, 32/2015-2ª PJEP/MPDFT, 103/2015-PDOT, 449/2015-PJC, 47/2015-1ª PJ Esp. Crim. Brazl, 465/2015-PJC, 074/2015-3ºNCAP, 42/2015-4ª PJCrím. de Bsb, 43/2015-4ª PJCrím. de Bsb, 224/2015-CPJRF, 127/2015-GAECO/PGJ, 01/2015-6ª PJE, 006/2015-2ª PJCrím. de Sobradinho, 76/2015-2º NCAP/NCT, 97/2015-PJECVDG, 94/15-1ª PROCRIMJGU, 85/2015-PJSS, 101/15-3ª PECDMVDGU, 088/2015-PRÓ-VIDA, 194/CPJGA, 229/2015/CPJRF, 48/2015-1ª PJ Esp. Crim. Brazl.,89/2015-PRÓ-VIDA, 137/2015-SES-CRIM-TG, 102/15-1ª PECDMVDGU, 195/2015-CPJGA, 196/2015-CPJGA, 20/2015-10ª PJCRIM de Bsb, 138/2015-SES-CRIM-TG, 38/2015 – SES-EV/CPJSA, 10/2015-3ª PJ Crim. de Sobrad., 12/2015-12ª PJ Crim. de Bsb, 33/2015-3ª PJCEVDSO, 22/2015-10ª PJ Crim. de Bsb, 05/2015-8ª PJ Crim. de Bsb, 145/2015-CPJSM,72/2015-2º NCAP, 39/2015-SES-EV/CPJSA, 17/2015-2ª PJE, 92/2015-PRÓ-VIDA, 745/2015-PJII, xxx/2015-CPJGA, xxx/2015-CPJGA, 104/15-2ª PECDMVDGU, 81/2015-3º NCAP, 84/2015-3º NCAP, 49/2015-1ª PJ Esp. Crim. de Brazl.,105/15-2ª PECDMVDGU, 44/2015-1º NCAP/NCT, 41/2015-1º NCAP/NCT, 760/2015-PJII, 45/2015-1º NCAP/NCT, 46/2015-1º NCAP/NCT, 49/2015-1º NCAP/NCT, 02/2015-7ª PJE de Brazl. Instauração do procedimento (art. 6º, a Resolução nº 60/2005): Memos 3067/2015-3ª PJECrim./PJCE, 486/2015-3ª PJECrim. Ceil., 99/15-1ª PECDMVDGU, 74/2015-2ª PROFALE, 103/15-1ª PECDMVDGU, 91/2015/PRÓ-VIDA, 147/2015-1ª PJTJ. Prorrogação de prazo de procedimento (art. 5º, da Resolução n. 66/2005-CSMPDFT e a Resolução nº 78): Memos 107/CPJSM, 82/2015-PJSS, Protoc. 08191.050125/2015-87,686/2015-PJII, 90/2015-PRÓ-VIDA, 101/2015-NUPRI, 510/2015-CPJCE, xx/2015-CPJCE, 84/2015-PRÓ-VIDA, 85/2015-PRÓ-VIDA, 98/2015-PJSS, 19/2015-PRÓ-VIDA, 46/2015-1ª PJ Esp. Crim. de Brazl., 94/2015-NUPRI, 128/2015-GAECO/PGJ, 129/2015-GAECO/PGJ, 99/2015-NUPRI, 76/2015-3º NCAP, 95/2015-1ª PJECVDGU, 87/2015-PRÓ-VIDA, 96/2015-1ª PJECVDGU. Assuntos Diversos: Memo Nº 453/2015-1ª PJECrim./PJCE, 461/2015-1ª PJECrim./PJCE, 676/2015-PJII, 97/2015-NUPRI, 6/2015-14ª PJCrím. De Bsb, 732/2015-PJII, 741/15-PJII, 743/15-PJII, 82/2015-3º NCAP. Todas as promoções de arquivamento foram homologadas, por unanimidade, de acordo com os votos dos Relatores, tiveram amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 e no Enunciado nº 16, deste Colegiado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**4.ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 16h. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Câmara.

Brasília, 02 de dezembro de 2015.

*ÁLVARO JOSÉ JORGE*  
**Procurador de Justiça**  
**Coordenador**

*FERNANDO CEZAR P. VALENTE*  
**Procurador de Justiça**  
**Membro Titular**

*JOSÉ EDUARDO SABO PAES*  
**Procurador de Justiça**  
**Membro Titular**